

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

CONCORRÊNCIA N.º 03-03/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO.** A sessão pública ocorrerá no dia 23/08/2021, às 09:00 horas, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 2º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br.

Lajeado/RS, 20 de julho de 2021.

Nanael Zanatta – Subprocurador.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

PREGÃO N.º 012/21.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o item 09.7 do Edital da licitação acima citada, torna público para conhecimento da empresa Traçado Construções e Serviços Ltda e demais interessados, que julgou Improcedente a impugnação ao Edital do Pregão nº 012/21, interposto pela mencionada empresa, protocolado junto a este órgão público sob nº 1117/21, pelas razões constantes no despacho datado de 19.07.2021, cujo documento se encontra arquivado junto ao Setor de Licitações, localizado na Rua Eliseu Oriandini, nº 51, cidade de Roca Sales, a disposição da empresa impugnante e de todos os interessados, ficando mantidas todas as condições estabelecidas no Edital. Roca Sales, em 19.07.2021.

Amilton Fontana – Prefeito Municipal. **RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO N.º 003/21.** Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o que consta no processo acima citado e de conformidade com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/21, cujo objeto é a contratação da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09, estabelecida na Avenida Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário, Município de Lajeado, RS, para prestação dos serviços de estudos e consultoria para proposta de elaboração do Plano Diretor e do Código de Obras do Município de Roca Sales, pelo valor de R\$ 72.550,00, com fundamento no art. 24, inc. XIII da Lei supracitada. Roca Sales, em 20.07.2021. Amilton Fontana – Prefeito Municipal. **EDITAL N.º 012/21. AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convida a Comunidade em geral para audiência pública referente ao processo de discussão e elaboração do Plano Plurianual do Município de Roca Sales para o quadriênio 2022/2025, a ser realizada às 14.00 horas, do dia 22 de julho de 2021, tendo por local a sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Roca Sales, localizada na Rua Eliseu Oriandini, nº 51, cidade de Roca Sales. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES. EM 19 DE JULHO DE 2021. ADITIVOS DE CONTRATOS. CONTRATO N.º 019/17: ADITIVO N.º 078. CONTRATADA: A.G.M Comércio de Combustíveis Ltda. OBJETO: Fornecimento de gasolina comum. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 003/17 e Contrato. VALOR: Reajuste de 1,39% passando para R\$ 6,181 p/litro. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 13.07.2021. CONTRATO N.º 063/20: ADITIVO N.º 007. CONTRATADA: Conpasul Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Realização da obra de revitalização viária de diversas ruas, compreendendo parte da Avenida General Daltrio Filho e das Ruas sacob Lang, Santos Pinto, Rio Branco, Eliseu Oriandini e General Osório com área total de microinvestimento de 17.195m² FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de preço nº 005/20 e contrato. PRAZO: Prorrogado até 11.09.2021. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 14.07.2021. CONTRATO N.º 055/20: ADITIVO N.º 003. CONTRATADA: Reale Arquiteto Ltda. OBJETO: Realização da obra de revitalização e reforma de parque com área total de 1.962,30m², com área de projeto de 1.306,80m², localizada na Rua Eliseu Oriandini, esquina Rua Santos Pinto. FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/20 e Contrato. PRAZO: Prorrogado até 12.01.2022. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 16.07.2021. CONTRATO N.º 045/17: ADITIVO N.º 004. CONTRATADA: Metalúrgica VF Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Fornecimento 200m² de grelha metálica para bocas de lobo. FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 008/17 e Contrato. VALOR: Reajustado em 35,75% passando para R\$ 339,60 por m². PRAZO: Prorrogado até 19.07.2022 ou até a entrega da totalidade do objeto. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 19.07.2021. CONTRATO N.º 019/17: ADITIVO N.º 079. CONTRATADA: A.G.M Comércio de Combustíveis Ltda. OBJETO: Fornecimento de gasolina comum. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 003/17 e Contrato. VALOR: Reajuste de 0,35% passando para R\$ 6,202 p/litro. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 20.07.2021. MINUTA DE PARCEIRA. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/21: OSC: Câmara de Indústria, Comércio Agropecuária e Serviços de Roca Sales. OBJETO: Ação conjunta com o Poder Público para o fomento e desenvolvimento econômico do comércio local, mediante campanha sobre a importância do consumidor local e da região realizar compras no Município de Roca Sales, através do sorteio de prêmios entre os consumidores que adquirirem produtos no comércio local. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1.904/21 e na Inexigibilidade nº 003/21. VALOR: Repasse do valor de R\$ 11.000,00 e contrapartida da entidade de R\$ 12.000,00 através de serviços e de R\$ 3.050,00 através de recursos financeiros. PRAZO: Até 28.02.2022.**

Roca Sales, em 15.07.2021.

Amilton Fontana – Prefeito Municipal.

Secretário Busatto avalia possível mudança da praça de pedágio

Intenção de moradores e entidades da região é alterar localização

Marcel Lovato
marcel@informativo.com.br

CRUZEIRO DO SUL • O secretário extraordinário de Parcerias do Rio Grande do Sul, Leonardo Busatto, esteve no Vale do Taquari na tarde dessa terça-feira, 20, sobretudo, para cumprir uma promessa feita durante audiência realizada com uma comitiva de Cruzeiro do Sul há duas semanas. Em rápida visita ao município, o titular da pasta verificou a atual situação da praça de pedágio instalada na RSC-453 e a possibilidade de transferência. O tema tem pautado manifestações da comunidade local, com direito a entrega de ofício para o Estado e uma carreta realizadas recentemente. A ideia é mudar a localização para a divisa com Mato Leitão.

Conforme o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e um dos líderes do movimento, Marcos Hinrichsen, atualmente as cancelas estão posicionadas a cerca de 13 quilômetros do Centro



Munido de um mapa, Busatto esteve acompanhado por uma comitiva local

de Cruzeiro. Essa distância faz com que comunidades como Linha 22 de Novembro, Arroio Grande, Conceição, Linha Nova e Linha 25 de Julho fiquem divididas do restante da cidade. Uma situação de mais de duas décadas, que impacta na economia local. Desta forma, a principal reivindicação diz respeito ao direito de ir e vir livremente, com a continuidade da isenção aos moradores destas localidades. No novo edital de concessão, essa gratuidade não está prevista.

Estudo

Acompanhado de moradores e autoridades locais, Busatto verificou os dois pontos citados, munido de um mapa.

Nele, as partes fizeram apontamentos. Embora não tenha adiantado uma posição, o secretário prometeu a realização de um estudo técnico para verificar a viabilidade dessa mudança. Posteriormente, a decisão deverá ser comunicada. Também analisou os locais onde vão ocorrer obras. A concessão prevê a duplicação de dez quilômetros no trecho que compreende a cidade. Paralelamente, devem ser erguidas duas passarelas, cinco rótulas alongadas, um retorno em nível e 19 adequações de acessos. Apenas no trecho de Cruzeiro do Sul, o investimento da concessão será de R\$ 91 milhões - R\$ 25 milhões em ampliação, R\$ 25 milhões em melhorias e R\$ 41 milhões em demais necessidades.

Estrela Multifeira terá 1º Concurso Leiteiro

ESTRELA • Uma das novidades da 7ª Estrela Multifeira será o 1º Concurso Leiteiro, apresentado nesta terça-feira, 20, a parceiros e técnicos de empresas de laticínios, que serão o elo com os produtores de leite com interesse e potencial de participação. O encontro ocorreu no Salão Paroquial situado junto à Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Estrela (Cacis), onde a presidente Andreia Zwirtes Kich deu as boas-vindas e destacou o empenho da entidade na realização do evento e nas atrações diferenciadas que buscam ser oferecidas.

As inscrições podem ser feitas de 26 de julho a 13 de agosto através dos técnicos das empresas envolvidas, cuja confirmação até o momento é da Cooperativa Languiru, Cooperativa Dália Alimentos, Lactalis e Latvida. O concurso é destinado a produtores de leite de Estrela e terá a avaliação feita por uma comissão julgadora diretamente nas propriedades, com critérios de qualidade e produtividade.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOUTOR RICARDO - RSPREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação nº 02 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021, com a alteração do ao ITEM 5.1, letras "k" e ITEM 5.4.1, letras "b", Termo de Referência (ANEXO I) e a DESCRIÇÃO da tabela ao ITEM 9. do Edital e da Proposta Financeira (ANEXO VII) permanecendo inalteradas a data, horário e local de entrega e abertura dos envelopes de proposta e documentação.

TIPO: MENOR PREÇO MENSA

ABERTURA DAS PROPOSTAS

Data: 29/07/2021

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração do Centro Administrativo Municipal, na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Centro.

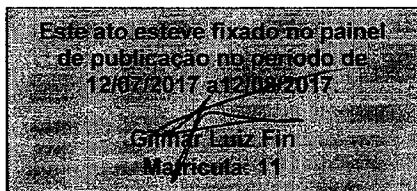
O presente Edital poderá ser consultado no site www.doutorricardo.rs.gov.br e junto à sede da prefeitura, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. Demais informações devem ser solicitadas por escrito ou por e-mail ao setor de licitações: licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br.

Doutor Ricardo, 21 de julho de 2021.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS



PORTARIA Nº 635/17.



Designa gestor das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Roca Sales e as Organizações da Sociedade Civil, OSC, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2, inciso VI e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do **Decreto Municipal nº 2438/17**, RESOLVE designar **IARA BEATRIZ KLEIN**, matrícula nº 782, servidora efetiva do Município, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para a função de **gestor das parcerias** celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), tendo as seguintes atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar as execuções das parcerias;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2017.



AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

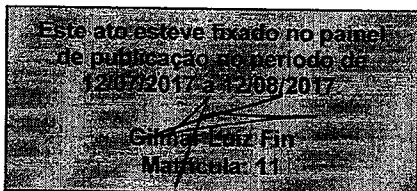


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES RS

PORTARIA N° 636/17.



Designa servidores para compor a Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos, e dá outras providências.


AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do **Decreto Municipal nº 2438/17, RESOLVE** designar as servidoras **ELISETE BENINI DA SILVA**, matrícula nº 1736, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licitações, que a presidirá, **BÁRBARA DEMARCHI**, matrícula nº 1265, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, e servidora **ÉDNA GONZATTI**, matrícula nº 905, ocupante do cargo de Contadora, para compor a **Comissão de Seleção** tendo como atribuições processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 2438/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2017.



AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

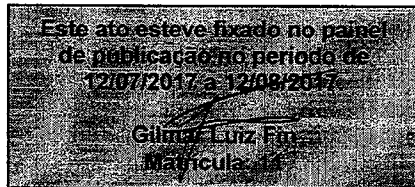
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.



PORTARIA N° 637/17.



Designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, OSC, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do **Decreto Municipal nº 2438/17**, **RESOLVE** designar as servidoras **MARIBEL CRISTINA DREHMER**, matrícula nº 466, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, que a presidirá, **PALOMA ZANATTA GIONGO**, matrícula nº 1817, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **SAMANTA REGINA CHIESA FLECK**, matrícula nº 1743, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços Urbanos, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, tendo como atribuições monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2017.



AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.